



**MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Parecer nº 001/2015

*Manifesta-se sobre o Plano Municipal de
Educação do Município de Ronda Alta –
PME-RA, elaborado em 2015*

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Ronda Alta encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 14 de 01 de junho de 2015, o Plano Municipal de Educação para análise e emissão de Parecer, em observância ao estabelecido na Lei Municipal 1.768 e Lei Municipal 1.769, ambas de 14 de agosto de 2014 que determinam ao Conselho Municipal de Educação, respectivamente:

Art.11(...)

XIX – emitir pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo Municipal e por entidades de âmbito municipal.

Art.7º (...)

X- Submeter à apreciação do Conselho Municipal de Educação políticas e planos de educação e outros documentos, propostas ou atividades.

O Plano Municipal de Educação, elaborado em atendimento à Constituição Federal (art.214) e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e em consonância com o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, contém as linhas e direções das políticas educacionais para os próximos dez anos, formuladas com a participação dos diferentes segmentos da comunidade rondaltense.

Cabe considerar que o Plano Municipal de Educação foi elaborado de forma participativa, buscando contemplar as diferentes posições e opiniões presentes nas discussões, constitui parte essencial para o processo de tomada de decisão e para o exercício das políticas acordadas.

O Plano Municipal de Educação, anexo à minuta do Projeto de Lei compõe-se de:

- 1-Apresentação;
- 2-Introdução;
- 3-Characterização do Município contendo a origem territorial do Município de Ronda Alta, a ocupação do território por reforma agrária e o panorama atual que traz a retomada da luta pela terra, Ronda Alta e o território Indígena, a população, a educação, educação inclusiva, esporte e lazer, a economia com caracterização da agricultura e pecuária, do comércio, serviços e indústria, a comunicação, Assistência e Integração Social, Saúde, localização geográfica do Município de Ronda Alta, a hidrografia, vegetação original, clima e relevo;
- 4- Panorama dos profissionais de educação, quanto aos professores e funcionários das escolas;
- 5-Diagnóstico educacional por escola e dependências administrativas;
- 6- Níveis de educação: diretrizes e diagnósticos de todos os níveis e modalidades de educação do município;
- 7- Transporte escolar, financiamento e gestão;
- 8- Acompanhamento e avaliação;
- 9- Referências bibliográficas e
- 10- Anexos.

O PME/RA está organizado com a mesma estrutura do Plano Nacional de Educação. No tocante a forma, destaca-se o texto conciso na Minuta do Projeto de Lei e também o anexo contendo as 20 metas alinhadas ao Plano Nacional de Educação e suas respectivas estratégias. Em relação ao conteúdo, há que destacar a análise situacional e educacional do Município de Ronda Alta, a qual é ponto de partida para definição de metas e estratégias para o território municipal. Cabe salientar que a análise conceitual e situacional da educação rondaltense, contida no documento do PME/RA, fundamenta a formulação de metas e estratégias municipais, discutidas pela comunidade educacional e demais representantes dos diversos segmentos sociais que constituem a sociedade rondaltense, por meio de três consultas e audiências públicas.

Cabe destacar que foram nomeadas por portaria municipal uma Equipe Técnica, uma Comissão Organizadora, da qual faz parte o Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal



de Educação e nove Comissões Temáticas com objetivo de realizar os registros e organização do Documento-Base construído a partir do levantamento de diagnóstico por cada Comissão Temática e descritas e organizadas pela Comissão Organizadora e Equipe Técnica.

Destaca-se, nesse processo de participação democrático das discussões das políticas municipais de educação que ultrapassará governos e se constituirá em política de estado, a efetiva participação do Conselho Municipal de Educação junto a Comissão Organizadora, que, com propriedade, acompanhou cada passo da organização e construção do Documento-Base e da sistematização das emendas recebidas na realização da Audiência Pública, onde atuou ativamente nas plenárias temáticas e final.

As oportunidades de discussões, mesmo que de forma descentralizada, sem a dimensão do número de pessoas envolvidas no processo, oportunizou conhecimento do conteúdo do PME/RA, com vistas às contribuições das entidades existentes no território municipal.

Nesse sentido, o estudo e análise do conteúdo do anexo da Minuta do projeto de Lei do PME/RA, junto a esse Colegiado deram-se de forma rápida e precisa, pois todos os membros do Conselho participaram na Audiência Pública Final realizada em 11 de maio de 2015 que discutiu com profundidade as metas e estratégias que compõem o PME/RA. Destaca-se a qualidade da discussão e envolvimento, principalmente da comunidade educacional, na Audiência Pública Final, uma vez que o conteúdo do PME/RA, disponibilizado através das Comissões Temáticas para as escolas, comunidade e entidades, foi debatido, analisado em várias plenárias temáticas até chegar a plenária final, composta por representantes de toda comunidade civil organizada, pelos professores e funcionários de escolas, Conselho Municipal de Educação, Legislativo e Executivo Municipal.

A avaliação e o monitoramento do PME/RA, contará com a participação do Fórum Municipal de Educação – FME/RA que será instituído a partir das Comissões nomeadas para a elaboração do PME/RA e será criado com o objetivo de avaliar e acompanhar a execução deste instrumento de Estado para a Educação dos munícipes rondaltenses nos próximos dez anos. O CME, também será integrante do FME/RA.

No processo da tramitação do Plano na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ronda Alta, o Conselho Municipal de Educação cumprirá seu papel de garantir efetivamente o que foi proposto e aprovado pela sociedade rondaltense.

Quanto ao Planejamento da Educação Municipal cabe registrar, de forma especial, que o PME/RA aprovado, sancionado e publicado será base para elaboração dos instrumentos de planejamento do Município de Ronda Alta no que se refere à educação. O Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei do Orçamento Anual – LOA, deverão,



necessariamente, refletir as metas e estratégias previstas até 2025, quando as metas deverão ser alcançadas, salvo as que preveem um prazo inferior.

Face ao exposto, este Conselho se manifesta sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Ronda Alta, elaborado em 2015, nos termos deste Parecer.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 08 de junho de 2015.

Ana Paula Machado da Silva

Andréia Scarpin Noetzold

Beatriz Bettio Jede

Beloni Dalla Lana

Claudete Beatris Romani

Gabriel Vitor de Oliveira

Jucelia Copini

Leni Lucia Giroletti

Maria Loreci Caus

Silvane Maria Scariot Sartori



Andréia Scarpin Noetzold

Beatriz Bettio Jede

Beloni Dalla Lana

Claudete Beatris Romani

Gabriel Vitor de Oliveira

Jucelia Copini

Leni Lucia Giroletti

Maria Loreci Caus

Silvane Maria Scariot Sartori